



PROVAS FINAIS 2017

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – 9º Ano

As Provas Finais do Ensino Básico têm por referência o Programa e Metas Curriculares de Português e Matemática do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

DATAS E HORÁRIOS:

Nos dias **22 e 27 de junho de 2017**, vão realizar-se as **Provas Finais de Português e de Matemática do 9.º ano**, respetivamente.

Hora de comparência na escola, junto à sala: **9:00h**.

Hora de entrada na sala: **9:10h**

Hora de início da prova: **9:30h**.

Duração da prova: As provas têm a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**.

Na **Prova Final de Matemática**, o tempo da prova é distribuído da seguinte forma:

- Caderno 1 (é permitido o uso de calculadora)— **35 minutos**, a que acresce a tolerância de **10 minutos**;
- Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) — **55 minutos**, a que acresce a tolerância de **20 minutos**.

Na Prova Final de Matemática, após a tolerância atribuída para a realização do Caderno 1, existe um período de 5min para recolha das calculadoras e distribuição do caderno 2, não sendo, contudo, recolhidos o Caderno 1 nem as folhas de respostas. Durante este período, bem como no período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, os alunos não poderão sair da sala. As folhas de resposta relativas aos dois cadernos serão recolhidas no final do tempo previsto para realização da prova.

MATERIAL A UTILIZAR:

Prova de Português:

Os alunos usam, como material de escrita, **caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul**

Não é permitido: o uso de corretor e a consulta de dicionário.

Prova de Matemática:

Os alunos usam, como material de escrita, **caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul**.

Uso do lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (**lápis, borracha, régua graduada, transferidor, esquadro e compasso**) e calculadora devidamente identificada com o nome do aluno.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

NOTAS IMPORTANTES:

- **Os alunos devem obrigatoriamente fazer-se acompanhar por um documento de identificação** (Ex: Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade ou documento que legalmente o substitua desde que apresente fotografia).
- Nos dias das provas os alunos **não devem ser portadores de telemóveis.**
- **Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**
- Os alunos **não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.**
- **Não é permitido a ingestão de alimentos** durante a realização das provas, à exceção dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º3/2008, alunos com problemas de saúde e alunos com incapacidade física, desde que expressamente autorizados pelo Diretor ou pelo Presidente do Júri Nacional de Exames (JNE).
- As folhas de rascunho, fornecidas pela escola, não são objeto de classificação e ficarão na posse dos alunos.

1ª FASE DAS PROVAS FINAIS

Todos os alunos internos vão **obrigatoriamente** à 1ª fase das Provas Finais, exceto os que se encontrem, numa das seguintes condições:

- **classificação de frequência de nível 1** simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;
- **classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas**, desde que nenhuma delas seja Português e Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- **classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas**, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- **classificação de frequência inferior a 3 em três ou mais disciplinas**, sem prejuízo do referido nos pontos anteriores.

2ª FASE DAS PROVAS FINAIS

A 2ª fase das provas finais destina-se aos alunos que:

- **não reúnam condições de admissão à 1ª fase ou tenham ficado retidos por faltas;**
- **não reúnam as condições de aprovação definidas para o final de 3º ciclo, após a realização da 1ª fase;**
- **tenham faltado à 1ª fase**, por motivos excecionais devidamente comprovados, devendo o encarregado de educação apresentar requerimento e a respetiva justificação ao Diretor, no prazo de três dias úteis a contar da data de realização da prova. O Diretor decide a aceitação ou não da justificação;

NOTA: a inscrição para a 2ª fase é **obrigatória**.

Realiza-se em impresso próprio nos serviços administrativos do Agrupamento.

Prazo de inscrição para a 2ª fase: **14 a 18 de julho.**

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

As provas de equivalência à frequência PEF, realizam-se a nível de escola em **duas fases**:

1.ªFASE - 19 a 29 de junho 2.ªFASE - 20 a 27 de julho.

Os alunos autopropostos realizam as provas finais do 3º ciclo de Português e Matemática como provas de equivalência à frequência.

Os alunos autopropostos realizam as PEF **nas disciplinas em que não obtiveram aprovação.**

Nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras, os candidatos **realizam prova escrita e prova oral.**

A não realização de qualquer prova ou componente da prova implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não aprovação do aluno.**

Os alunos autopropostos que estejam fora da escolaridade obrigatória, realizam obrigatoriamente, na 1ª fase, as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência de todas as disciplinas.

Os alunos autopropostos que não reúnam condições de admissão, em resultado da avaliação sumativa interna, realizam, **obrigatoriamente, provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase**, nas disciplinas em que obtiveram classificações inferiores a nível 3.

Os alunos autopropostos que tenham ficado retidos por faltas, realizam, obrigatoriamente, provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase, nas outras disciplinas.

Os alunos autopropostos que efetuaram provas finais de ciclo e de equivalência à frequência na 1ª fase, realizam, na 2ª fase, as provas nas disciplinas em que não obtiveram classificação igual ou superior a nível 3.

NOTA: a inscrição nas Provas de Equivalência à Frequência é **obrigatória.**

Realiza-se em impresso próprio nos serviços administrativos do Agrupamento.

Prazo de inscrição para a 2ª fase: **14 a 18 de julho.**

PREPARAÇÃO PARA OS PROVAS FINAIS 9º ANO - SESSÕES DE ESTUDO

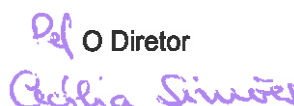
No âmbito das atividades de preparação para as Provas Finais, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos de 9.º ano, que serão organizadas as seguintes sessões de estudo:

Horário	7/06	9/06	13/06	14/06	16/06	19/06	19/06	20/06	23/06	26/06
8:30	Mat9ºG		Port9ºA Port9ºD Mat9ºF Mat9ºG	Port9ºC Mat9ºE Mat9ºG	Port9ºG Mat9ºA	Mat9ºE	Port Todas as turmas	Mat9ºF Mat9ºG	Mat9ºC	Mat Todas as turmas
9:25	Mat9ºA Mat9ºB Mat9ºG	Mat9ºD	Port9ºA Port9ºD Mat9ºF Mat9ºG	Port9ºC Mat9ºB Mat9ºE Mat9ºG	Port9ºG Mat9ºA Mat9ºB	Mat9ºD		Mat9ºB Mat9ºC Mat9ºG	Mat9ºD	
10:30	Mat9ºB Mat9ºC	Mat9ºE	Port9ºC Mat9ºD Port9ºF	Port9ºE Port9ºF Mat9ºB Mat9ºC	Port9ºA Mat9ºB Mat9ºF	Mat9ºD		Mat9ºB Mat9ºC	Mat9ºF	
11:30			Port9ºE Port9ºG Mat9ºD	Port9ºB Port9ºD Mat9ºC	Port9ºA	Mat9ºA		Mat9ºE	Mat9ºF	
12:25			Port9ºE Port9ºG	Port9ºB Port9ºD	Port9ºF	Mat9ºA		Mat9ºE	Mat9ºA	

Nestas sessões os alunos poderão também esclarecer dúvidas, trabalhar com colegas ou com professores.

As sessões de estudo decorrerão no **Bloco E**, nas salas a designar.

Coimbra, 25 de maio de 2017


 O Diretor

✕-----

Provas Finais 2017

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a)

_____, nº _____ da Turma _____, declaro que recebi

informação escrita relativa às Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência.

Coimbra, _____ de _____ de 2017

O Enc. de Educação: _____